



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.061806/2018-13;


CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 9 de fevereiro de 2019, os servidores **JOSÉ HUGO DUDA QUINTELA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4733, **CLAUDIA GOMES ALMEIDA**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 5010, e **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula n.º 2777, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 1084, de 12 de setembro de 2018, aditada pela Portaria PGJ n.º 1184, de 10 de outubro de 2018, e reconduzida pela Portaria PGJ n.º 1321, de 21 de novembro de 2018, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO